

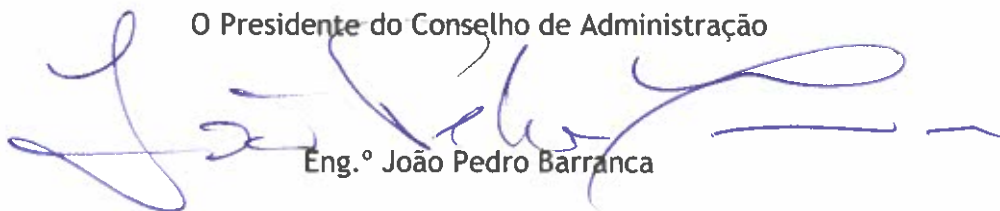
Manifestação de Interesse Individual

Nomeação de Coordenador/a dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica - profissão de saúde ambiental

1. Nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto, das carreiras de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 22.02.2024, constante da ata n.º 08/2024 foi autorizada a manifestação de interesse individual para o exercício das funções de coordenação dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica - profissão de saúde ambiental, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..
2. Assim devem os interessados proceder à manifestação de interesse individual que deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página eletrónica da Instituição, em www.ulsguarda.min-saude.pt, devidamente assinado, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., exclusivamente por correio eletrónico para isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt até às 24 horas do dia 29 de março de 2024.
3. A decisão final será publicitada através de circular interna e na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e, a nomeação, em Diário da República.

Guarda, 15 de março de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º João Pedro Barranca